

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**

Proposta n.º 30/2014

Considerando que:

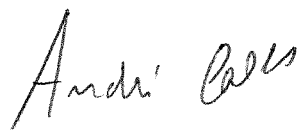
- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Lisbon Week é um evento turístico e cultural, criado pela Actu (Associação Cultural Turística e Urbana) e realizado pela XN Brand Dynamics em coprodução com a Câmara Municipal de Lisboa;
- III. Em cada edição, o Lisbon Week propõe-se explorar uma área da cidade, dando-lhe novas dinâmicas, abrindo espaços normalmente fechados ao público;
- IV. Ao longo de uma semana o Lisbon Week dedica-se ao que de melhor existe na Capital, nas mais diversificadas áreas como Arte, História, Música, Gastronomia, Meio Ambiente, Arquitetura, Inovação, Tradição e outras;
- V. O objetivo do Lisbon Week é dar a conhecer uma cidade cosmopolita, com séculos de história, através da reflexão da riqueza patrimonial num contexto moderno, em que a contemporaneidade e a descoberta se cruzam em todos os momentos da programação;
- VI. A partir do olhar privilegiado das diferentes personalidades artísticas convidadas para participar em cada edição, a agenda do Lisbon Week oferece Lisboa a todos os que nela vivem, e a todos os que a procuram;
- VII. A edição 2013 do Lisbon Week contou com mais de 30 mil visitantes durante os 8 dias do evento;
- VIII. A Actu decidiu organizar o Lisbon Week 2015 em Alvalade;
- IX. O Lisbon Week pode projetar a Freguesia internacionalmente e colocar a marca Alvalade no mapa, criando uma nova centralidade;
- X. O evento se enquadra na estratégia global de Cultura e Comunicação da Junta de Freguesia;

- XI. A Junta de Freguesia não deve ser apenas um mero parceiro, mas um verdadeiro coprodutor, como o é a CML, adequando o seu investimento no evento à escala proporcional que a Freguesia representa;
- XII. Existe rubrica, qual seja Orgânica 060500, Económica 0202160100, cabimento orçamental e fundos disponíveis, conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, máxime dos seus artigos 16.º, n.º 1, alínea v), tenho a honra de propor as esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição de apoio financeiro à realização do Lisbon Week no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), dos quais € 10.000,00 (dez mil euros) no ano de 2014 e € 20.000,00 (vinte mil euros) no ano de 2015, mediante a competente inscrição no respetivo orçamento.

Lisboa, em 5 de maio de 2014

O Presidente



André Caldas